



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Coordenação-Geral de Articulação e Planejamento

2º TERMO ADITIVO 01/2025 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2023 -
TRANSFEREGOV Nº 949982

1. **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1º) Atualização do período da vigência, no item 5, para: 30/12/2025.

2º) Atualização do cronograma físico de execução com prazo revisado para a META 4.

META	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	INÍCIO	FIM
4	Avaliação do Plano Periferia Viva na Ocupação Dorothy Stang						
	A avaliação do Plano Periferia Viva será conduzida por meio de workshops e seminários, com o objetivo de aprimorar sua eficácia e impacto nas comunidades periféricas	Relatório Técnico	1	200.000,00	200.000,00	Mês 03/2025	Mês 06/2025
	Artigo Científico ou Produção acadêmica com os resultados obtidos durante a pesquisa.	Artigo	1	21.000,00	42.000,00	Mês 06/2025	Mês 12/2025

2. **JUSTIFICATIVA:**

Pelas razões enumeradas no Ofício 15/2025, com análise registrada na Nota Técnica 3(5606279) o ente descentralizado solicitou a extensão da vigência para 30 de dezembro de 2025.

3. **UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA**

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades Nome da autoridade competente: : Guilherme Simões Pereira Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.114 de 24 de janeiro de 2023. UG SIAFI Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560025</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília (UnB) Nome da autoridade competente: Rozana Reigota Naves Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024- DOU nº 225-A, Seção 2, de 22 de novembro de 2024 (5617949) UG SIAFI Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257</p>

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas entre as partes, não alteradas pelo presente instrumento.

5. **4. DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A unidade gestora repassadora providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União, nos termos do art. 14 do Decreto 10.426/2020.

GUILHERME SIMÕES PEREIRA
Secretário Nacional de Periferias
Responsável Unidade Descentralizadora

ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora da Universidade de Brasília
Responsável Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 19:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Simões Pereira, Secretário Nacional de Periferias**, em 27/02/2025, às 16:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5644900** e o código CRC **85DC9839**.